



Financiamentos do BNDES para indústria Eletroeletrônica

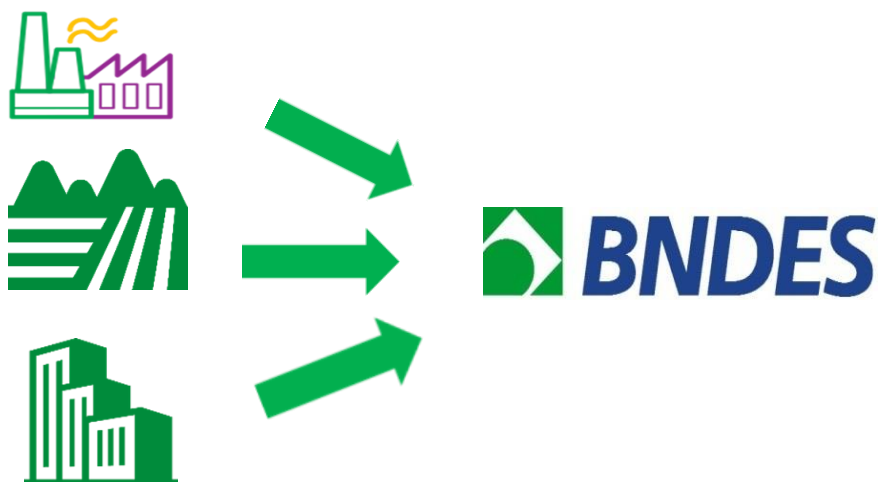
Abinee, 12 de novembro de 2018

Guilherme Montoro



Operações Diretas

Realizadas diretamente
com o BNDES



Operações Indiretas

Realizadas por meio de
Agentes Financeiros
Credenciados



Capital de giro isolado, para todos os setores

Custo (Operação Direta): TLP + 2,1% + spread de risco

Prazo total: até 5 anos

Carência: até 2 anos

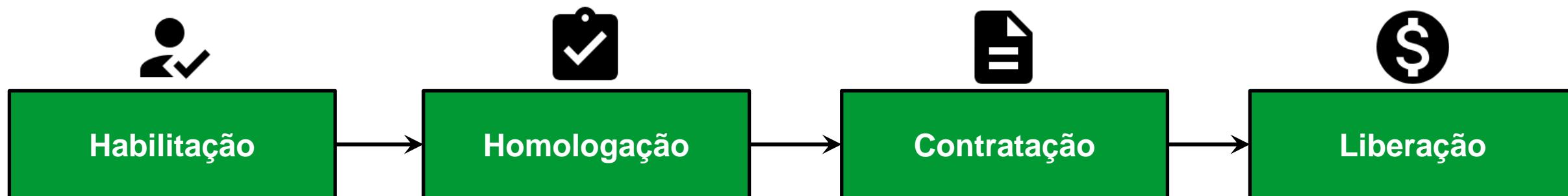


**Valor máximo
financiável:**

até R\$ 100 milhões

a cada 12 meses

Nova esteira de crédito – processo rápido e simplificado



BNDES habilita um **Limite de Crédito** para a Empresa

Cliente solicita o financiamento
>>
BNDES homologa (aprova) o financiamento

BNDES **contrata** o financiamento

- Consulta cadastral e de certidões (CND's).
- Constituição de garantias.

BNDES transfere os recursos à empresa.

- > **Mais agilidade / menos burocracia;**
- > A pré-aprovação do limite de crédito permite a **redução dos prazos necessários à aprovação, contratação e liberação;**
- > **Processo automatizável e escalável** (abrangerá outros produtos do BNDES);



Financiamento direto, utilizando um crédito pré-aprovado, para aquisição ou produção de máquinas e equipamentos credenciados no CFI / BNDES.

Empresas com faturamento superior a R\$ 90 milhões



Com base no conhecimento que tem do Cliente, o BNDES disponibiliza um crédito pré-aprovado



Pelo Portal de Relacionamento, o Cliente solicita a contratação de parte do crédito pré-aprovado



Com o contrato formalizado, Cliente solicita, pelo Portal, as liberações de recursos



Comprovação ocorre pela verificação das Notas Fiscais dos Equipamentos

BNDES Finame Direto: Resumo

Valor Máximo	<i>Sujeito à análise de crédito</i>	Prazo de Carência	<i>Até 3 anos</i>
Valor Mínimo	<i>R\$ 10 Milhões</i>	Prazo Total do Financiamento	<i>Até 16 anos</i>
Participação BNDES	<i>80%</i>	Custo Financeiro	<i>TLP, SELIC ou US\$</i>
Prazo de Utilização	<i>Até 2 Anos</i>	Spread Básico	<i>Aquisição ou produção de BK: 1,3%</i> <i>Ônibus e Caminhões: 2,1%</i>

OBJETIVO

**Oferecer crédito de forma direta, entre R\$ 1 MM e R\$10MM,
a segmentos estratégicos com dificuldades de acesso.
Processo simplificado para dar agilidade ao produto.**

✓ **Planos de Investimentos de MPMEs da Economia do Conhecimento**

Economia do conhecimento

Bens de Capital, Mobilidade e Defesa

Complexo Industrial da Saúde

Educação

✓ **Projetos de Eficiência Energética e Geração Distribuída**

Tecnologia da Informação e Comunicação

Economia Criativa - Editorial

Economia Criativa – Produtoras e Distribuidoras Audiovisuais e Games

- **Custo financeiro:** TLP, SELIC ou TAXA FIXA;
- **Prazo:** 2 anos de carência e 5 anos de amortização;
- **Garantia:** Pessoal, FGI Direto, Imóveis, Fiança ou Recebíveis.

- A iniciativa de Pilotos de IoT é a primeira ação concreta derivada do Estudo “Internet das Coisas: um plano de ação para o Brasil”.
- Neste estudo, foi identificada a necessidade de **estimular a demanda por soluções tecnológicas por meio do apoio a projetos piloto**. Esses projetos devem contribuir para disseminar conhecimento sobre a viabilidade econômica das soluções e novos modelos de negócio, bem como endereçar desafios como privacidade e segurança dos dados.
- Em cada um dos três ambientes priorizados (saúde, cidades e rural) foram apontados objetivos estratégicos para orientar a implementação de IoT (como mobilidade urbana ou monitoramento de ativos de hospitais, por exemplo). **O BNDES aportará até R\$ 30 milhões em recursos não-reembolsáveis em cerca de 12 projetos**.
- As experiências e conhecimentos gerados a partir dos pilotos poderão ser posteriormente incorporadas em novos instrumentos de apoio do BNDES, bem como em políticas públicas como Plano Safra, políticas do SUS e financiamento e qualificação da gestão pública municipal.

- No âmbito do Edital SENAI de Inovação para a Indústria;
- Apoio a Planos de Inovação cujo seja de, no mínimo, **R\$ 1 milhão**;
- Apoio conjunto do BNDES / SENAI / EMBRAPPII poderá atingir **até 50%** do investimento total. A utilização dos recursos de cada instituição parceira seguirá seus critérios próprios de elegibilidade;
- Os itens apoiáveis respeitarão as regras estabelecidas por cada instituição parceira;
- Os recursos remanescentes deverão ser aportados por Empresas Parceiras ou provirem dos Institutos SENAI de Inovação, a título de contrapartida econômica;
- Podem ser utilizados instrumentos de crédito do BNDES, para financiamento à contrapartidas aportadas pelas Empresas Parceiras;
- O **prazo de execução** dos Planos de Inovação será de **até 36 meses (3 anos)**.



<https://portal.bndes.gov.br>

Obrigado.



Fale conosco: 0800 702 6337
www.bndes.gov.br/faleconosco



DESUL: (11) 3512-5100
desul@bndes.gov.br



Ouvidoria: 0800 702 6307
www.bndes.gov.br/ouvidoria



www.bndes.gov.br



facebook.com/bndes.imprensa



twitter.com/bndes_imprensa



youtube.com/bndesgovbr



slideshare.net/bndes

BNDES
Faz diferença na sua vida

